



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



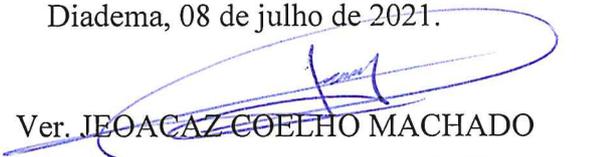
O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer mecanismos eficazes e capazes de dificultar a propagação do novo coronavírus, em locais onde o risco de contágio é maior.

Hospitais e unidades básicas de saúde são lugares onde o vírus circula livremente e, para aumentar a segurança de funcionários e pacientes, além do uso obrigatório de máscaras, faz-se necessária a instalação de divisórias de acrílico nas mesas, já que muitos pacientes usam a máscara de forma inadequada, deixando-a no queixo ou cobrindo apenas a boca.

Portanto, a implementação da medida ora proposta irá tranquilizar os familiares dos funcionários e dos pacientes, bem como as pessoas que convivem com eles, eis que a mesma reduz significativamente a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus.

Em razão do exposto, com vistas a tornar mais efetivo o controle da pandemia, e buscando preservar a saúde das pessoas, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Edis, no sentido de que o presente Projeto de Lei venha a ser aprovado.

Diadema, 08 de julho de 2021.


Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO